

NOTA TÉCNICA 5386 / 5396
IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

CÂMARA/VARA: 16 vara Cível

COMARCA: Patos de Minas

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 05 anos

PEDIDO DA AÇÃO: cirurgia de correção de pé torto congênito

DOENÇA(S) INFORMADA(S): deformidades congênicas do pé - cirurgia ortopédica

FINALIDADE / INDICAÇÃO: correção de deformidades

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2024.0005386 E 5396

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

4 - JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS CRIANÇA PORTADORA DE DDQ A ESQ DE DIAGNOSTICO TARDIO COM INDICAÇÃO DE REDUÇÃO CRUENTA + OSTEOTOMIA DE ENCURTAMENTO + OSTEOTOMIA DE SALTER - <u>PRIORIDADE MÁX - P1</u>			
CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO TRATAMENTO CIRURGICO			
PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS): CLINICO- RADS			
DIAGNÓSTICO INICIAL LUXAÇÃO CONGENITA QUADRIL ESQ	CID PRINCIPAL Q650	CID SECUNDÁRIO	CID CAUSAS ASSOCIADAS

Diante da decisão do CNJ, proferida em sede da Correição Ordinária n. 0000031-44.2023.2.00.0000, determino a remessa dos autos ao Núcleo de Apoio Técnico Judiciário – NATJUS – para elaborar parecer referente ao caso, mormente em relação à enfermidade da parte autora e a necessidade e de uso do medicamento e da ineficácia daqueles fornecidos pelo SUS.

Ato seguido, determino a intimação das partes para se manifestar sobre referido documento, com fulcro no artigo 10, do Código de Processo Civil.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS

O procedimento solicitado está bem indicado para doença informada e disponível no SUS

04.08.05.076-4 :TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO

Procedimento de tenmiotomias, osteotomias e/ou artrodeses próprias do tratamento cirúrgico do pé torto congênito.

Código	Nome
Q660	Pé torto eqüinovaro
Q661	Pé torto calcaneovaro
Q662	Metatarso varo
Q663	Outras deformidades congênitas dos pés em varo
Q664	Pé torto calcaneovalgo
Q665	Pé chato congênito
Q666	Outras deformidades congênitas dos pés em valgo
Q667	Pé cavo
Q668	Outras deformidades congênitas do pé
Q669	Deformidade congênita não especificada do pé
Y883	Seqüelas de reação anormal em paciente ou complicação tardia causada por procedimento médico e cirúrgico sem menção de acidente durante o procedimento

Código	Nome
Q660	Pé torto eqüinovaro
Q661	Pé torto calcaneovaro
Q662	Metatarso varo
Q663	Outras deformidades congênitas dos pés em varo
Q664	Pé torto calcaneovalgo
Q665	Pé chato congênito
Q666	Outras deformidades congênitas dos pés em valgo
Q667	Pé cavo
Q668	Outras deformidades congênitas do pé
Q669	Deformidade congênita não especificada do pé

04.08.05.034-9 - REVISÃO CIRÚRGICA DO PE TORTO CONGÊNITO

Procedimento de revisão das tenmiotomias e/ou artrodeses próprias do tratamento cirúrgico do pé torto congênito, motivada por falência do tratamento primário, infecção, processo tumoral, síndrome dolorosa, entre outras.

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ O procedimento está bem indicado para doença informada
- ✓ O procedimento está disponível no SUS

- ✓ Deverá ser realizado em centro médico que atenda às necessidades da paciente (UTI, banco de sangue etc) se necessário
- ✓ *Caso município não tenha condições de atender deverá ser encaminhada para TFD (tratamento fora do domicílio)*

V – REFERÊNCIAS:

Tabela SIGTAB SUS

VI – DATA: 17/09/2024

NATJUS – TJMG